

QUINTA-FEIRA - 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 053/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

QUINTA- FEIRA 11 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 53 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.122,96 (Cento e setenta mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.122,96 (Cento e setenta mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
021102-1 UNDO MUNICIFAL DE EDUCAÇÃO -1 ME		
2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA	NSPORTE ESCOLAR (PNATE)	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.122,96
	Total por Ação:	20.122,96
	Total por Unidade Orçamentária:	20.122,96
021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV.  2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	one, and	
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
	Total Suplementado:	170.122,96

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		20.122,96
	Total por Ação:	20.122,96
	Total por Unidade Orçamentária:	20.122,96
021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URB	ANO	
1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82		Página: 1 de 2

QUINTA- FEIRA 11 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 170.122,96

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS Secretário(a)

Secretário(a) CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 791.306.155-34